

DECRETO N.º 38.560, DE 25/09/2020.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO IPASMA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 55 I E XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 69/78, DA LEI N.º 3.297 DE 09/04/2010;

CONSIDERANDO OS OFÍCIOS N.º 262/2020/SAAE-ARA, OFÍCIO N.º 230/2020 CÂMARA MUNICIPAL, OFÍCIO N.º 353/2020 SISMA E MEMORANDO N.º 197/2020-SEMFI;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Membros Efetivos abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para o Conselho Fiscal do IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz:

| REPRESENTAÇÃO | MEMBROS EFETIVOS | MEMBROS SUPLENTE |
|--|---|--|
| Poder Legislativo | Hugo Devens Seschini | Hélio Piona |
| Poder Executivo - Representante SEMFI | Sirleia Aparecida Banhos Trivelim | Carlos Roberto Fraga Matias |
| Autarquia Municipal - SAAE | Dilcinea Nunes Loureiro Rosalino | Wanderley Bastos |
| Sindicato dos Servidores – SISMA | Jhonny Charles Soldera Gabriel Cruz Viana Maria Aparecida Nunes da Rocha | Walace Oaske Jorge Antônio da Silva Nascimento Helida Luzia Scarpat |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal